



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º 46, em 09 de junho de 2022.

Moção de pesar para a família da senhora
Lairce Maria de Lima

O Vereador que esta subscreve propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família da **Sra. Lairce Maria de Lima** em virtude de seu falecimento, ocorrido no dia 08/06/2022.

Foi com grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da **Sra. Lairce Maria de Lima**.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, nosso profundo respeito e desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)